



----- Ata n.º 35/2024 -----

No dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Executivo da União das Freguesias Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, na sala de reuniões dos Pousos, em sessão extraordinária, registando-se a presença de todos os membros com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior;** -----
2. **Deliberações;** -----
3. **Emissão de pareceres sobre processos camarários;** -----
4. **Cemitérios.** -----

----- 1. **Aprovação da ata da reunião anterior** -----

Foi lida a ata da reunião anterior e posta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

----- 2. **Deliberações:** -----

----- 2.1 O Executivo deliberou por unanimidade aceitar o orçamento de António Marques, para o fornecimento do desenho em 3D e 2D para o reclamo “Cortes”. Esta despesa no montante de 215,25€ tem cabimento na rubrica 02.02.14.02.- Outros estudos, pareceres, projetos e consultadoria. -----

----- 2.2 O Executivo deliberou por unanimidade adjudicar à **Motivuluz-Unipessoal, Lda.**, o fornecimento de iluminação de espaços de lazer. Esta despesa no montante de 3.357,90€ tem cabimento na rubrica 07.01.10.01. – Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura. -----

----- 2.3 O Serviço de contabilidade apresentou ao Executivo a **alteração n.º 2 do PPI Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento da despesa**, referente à alteração da verba de 86.100,00€ da rubrica de equipamento administrativo, para a rubrica viadutos, arruamentos e obras complementares. -----

O Executivo aprovou por unanimidade alteração n.º 2 do PPI Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento da despesa. -----

----- 2.4 No âmbito da candidatura ao programa Eco-Freguesias XXI, 5.ª edição 2024/2025, o Executivo deliberou por unanimidade lançar o concurso **Eco- Famílias XXI**. -----

Os critérios de acesso ao concurso serão publicitados no lançamento do concurso, tendo o Executivo deliberado por unanimidade, que os prémios a atribuir às famílias premiadas são: -----



- 1.º prémio – 100,00€ na compra de produtos alimentares, no comércio tradicional; -----
2.º prémio – 75,00€ na compra de produtos alimentares, no comércio tradicional; -----
3.º prémio – 50,00€ na compra de produtos alimentares, no comércio tradicional. -----

Esta despesa tem cabimento na rubrica 02.02.03.16. – Ambiente-Eco-Freguesias. -----

Com estes prémios o Executivo pretende motivar as Famílias da União de Freguesias para preservação do ambiente, promover o comércio tradicional e apoiar as famílias com o apoio na aquisição de produtos alimentares. -----

-----**3. Emissão de pareceres sobre processos camarários:** -----

De acordo com a alínea p) do artigo 16º, do n.º 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade dar o parecer favorável aos seguintes processos: -----

3.1 Processo: ON/2024/368- ampliação e alteração de edifício de habitação coletiva, anexos e muros de vedação, na Rua da Fonte- São Romão. -----

Requerente: Bruno Nunes de Abreu. -----

3.2 Processo: ON/2024/373- pedido de licença para construção de habitação coletiva (18 fogos) e muros de vedação na Rua Vitorino David- Andrinos. -----

Requerente: Herdeiros Celeste David Lopes. -----

3.3 Processo: IP/2024/24- pedido de licença para alteração e ampliação de moradia unifamiliar na Rua do beco- Cortes. -----

Requerente: BESTROS Capital, Lda. -----

3.4 Processo: ON/1979/474- legalização da ampliação de habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, na Travessa dos Ferreiras- Telheiro. -----

Requerente: Maria Celeste da Conceição Ferreira. -----

-----**4. Concessão de terreno nos Cemitérios** -----

-----**4.1** O Executivo cedeu ao abrigo da alínea gg) do número um, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Graciela Pereira de Oliveira Carvalheiro, a concessão da **sepultura n.º 41 Zona Nova, Secção P, do Cemitério de Pousos**, por um período de trinta anos, com início na presente data, conforme **Alvará n.º 16/2024**. -----

-----**Encerramento da reunião** -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deliberou encerrar a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. -----

Presidente

Secretária